



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 35/2023.

Súmula: Institui, no âmbito do Município de Ivaiporã, o programa de incentivo à cultura denominado “ Cinema no Legislativo” e dá outras providências.

RELATÓRIO DA PROPOSIÇÃO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Conclui-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, esta Comissão Permanente resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente


Gertrudes Bernardy
Relatora


José Maria Carneiro
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 35/2023.

Súmula: Institui, no âmbito do Município de Ivaiporã, o programa de incentivo à cultura denominado “ Cinema no Legislativo” e dá outras providências.

RELATÓRIO DA PROPOSIÇÃO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Conclui-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, esta Comissão Permanente resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Jaffer G. S. Ferreira
Presidente


Emerson da Silva Bertotti
Relatora


Sandra Mara da Silva
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 35/2023.

Súmula: Institui, no âmbito do Município de Ivaiporã, o programa de incentivo à cultura denominado “ Cinema no Legislativo” e dá outras providências.

RELATÓRIO DA PROPOSIÇÃO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Conclui-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, esta Comissão Permanente resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Sandra Mara da Silva
Presidente


Jaffer G. S. Ferreira
Relatora


José Maria Carneiro
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 35/2023.

Súmula: Institui, no âmbito do Município de Ivaiporã, o programa de incentivo à cultura denominado “Cinema no Legislativo” e dá outras providências.

RELATÓRIO DA PROPOSIÇÃO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

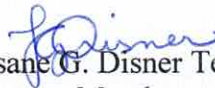
II- Conclui-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, esta Comissão Permanente resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Emerson da Silva Bertotti
Presidente


José Maurino Carniato
Relatora


Josane G. Disner Teixeira
Membro